



**RESOLUÇÃO N° 054/2018-PGB**

**Aprova aproveitamento de créditos.**

Considerando a proposta de aproveitamento de créditos encaminhado pela professora orientadora Jaqueline Nelisis Zanoni.

Considerando o disposto na alínea IX do artigo 9 e nos artigos 38, 39 e 40 do Regulamento do PGB, aprovado pela Resolução nº 040/15-CI/CCB.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 25/04/2018.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os créditos cursados junto a Universidade Estadual de Maringá, como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, conforme segue abaixo.

IES: Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Nome do Aluno	Disciplina	Período	Carga Horária	Créditos	Freq. %	Conceito
Bruna Thais da Silva	Bases da neurogastroenterologia experimental	1/2017	45	02	100	A
	Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas I-Métodos e técnicas em estresse oxidativo	1/2017	15	01	100	A

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 25 de abril de 2018

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -